



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 008/99

5 5 99

**“AUTORIZA A DOAÇÃO À APAE DO
IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADO A
ESCOLA SÍTIO DO PICA PAU
AMARELO”**

A Câmara Municipal de Paranatinga, MT, aprovou e
eu **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º- Fica autorizada a doação à ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANATINGA, do imóvel
pertencente ao Patrimônio Público Municipal de Paranatinga, com 40,40 metros
de frente para a Rua Bacairi, com área de 577,72 metros quadrados e 133,80
metros quadrados de área construída, onde funcionava a Escola Sítio do Pica Pau
Amarelo.**

**Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 1.999

5 5 99

**VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANATINGA - MT**

